



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA TIM S/A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o n.º 030.542.931-06, em conformidade com as Portarias nº 219/2017 e nº 079/2019 e a empresa **TIM S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 01, Salas 501 a 1208, Bairro da Tijuca, CEP 22.775-057, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.421.421/0001-11, neste ato representada pelo seu Procurador, Sr. Bernard Heskia Zeitune, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Carteira de Identidade nº 020206306-1, SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 101.984.957-65, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 013/2020, em conformidade com o contido no Processo Administrativo nº 2021/0000342, nos termos das cláusulas a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 13/2020

Fica prorrogado por **06 (seis) meses** o prazo de vigência do Contrato nº 13/2020, cujo objeto consiste na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com comunicação de voz ilimitados, sendo ela VC1, VC2 e VC3 (incluindo roaming e deslocamento) e pacote de dados (5G), oferecida no sistema pós-pago, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.



Handwritten signature



Parágrafo único. O presente Aditivo passa a ter vigência no dia **19/04/2021** e expirará em **19/10/2021**, ou até a **finalização de nova contratação, mediante procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo acarretará uma despesa estimada no valor de **R\$ 8.797,80 (oito mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**. A classificação das despesas dar-se-á a conta da Dotação Orçamentária nº **2021.0101.01.031.0001.2001.33904007.100.501**, conforme Nota de Empenho nº **0018**, emitida em **16/04/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº **013/2020**, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em **03 (três)** vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **16 (dezesesseis)** dias do mês de **abril** do ano de **2021**.

Pela CONTRATANTE:

Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Pela CONTRATADA:

Bernard Zeitone
Top Clie
TIM S/A

Testemunhas:

1. Miguel Gonçalves de Souza Amorim CPF: 022.669.541-38
2. Maurício Pires Gil CPF: 233.834.210-00

